

**DECRETO Nº 036/03**



*“Dispõe sobre substituição de  
Conselheiro do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do  
Adolescente, e dá outras  
providências.”*

**Jayme Veríssimo de Campos**, Prefeito Municipal  
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º.** No Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente é excluída a Conselheira Lúcia Helena de  
Campos Figueiredo e, em substituição é designado o Senhor Maurício  
Lúcio Nantes, Rg 41720 SSP-MT e CPF – 021.896.581-87, que exercerá o  
cargo de 1º Tersoureiro.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três  
Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de setembro de  
2003.

*Jayme Veríssimo de Campos*  
**Prefeito Municipal**